

Publicou no jornal Barcelos
no espaço
8,4 x 5,6' em
16/09/11
Wesley

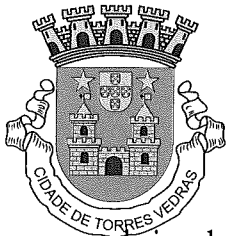
EDITAL N.º 209/2011

PROCEDIMENTO PARA ALUNOS ESTUDANTES INSERIDOS EM AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS NÃO ABRANGIDOS POR TRANSPORTE ESCOLAR AO ABRIGO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO, para cumprimento do disposto no artigo 130º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ambos na sua actual redacção, que a Câmara Municipal, em sua reunião de 13/09/2011, deliberou criar um programa de apoio a alunos que integrem agregados familiares carenciados para a aquisição do título de transporte que salvguarde a deslocação casa/escola, para o ano lectivo 2011/2012, decorrente de estes não estarem abrangidos pela legislação que regula o transporte escolar (DL 299/84, de 5/09).

1. O aluno deve candidatar-se ao apoio apresentando ficha de candidatura a fornecer pela Câmara Municipal;
2. A candidatura deve cumprir o estipulado nos pontos 2, 3, 4 e 5 do art. 3º (condições de transporte) do Decreto-Lei 299/84, de 5/09, devendo a Divisão de Acção Social Escolar aprovar o tipo de título de transporte escolhido para a deslocação casa/escola;
3. Qualquer aluno candidato deve estar, obrigatoriamente, inserido no escalão A da Acção Social Escolar, correspondente ao 1º escalão de abono de família;
4. O aluno candidato deve frequentar o ensino básico (2º e 3º ciclos);
5. O Apoio apenas abrange candidatos que residam a mais de dois e menos de quatro quilómetros do local de embarque do transporte público utilizado para o acesso ao estabelecimento de ensino que frequenta;
6. O auxílio é monetário, correspondente à totalidade do custo imputado ao aluno referente ao título de transporte e atribuído directamente pela Câmara Municipal mediante apresentação do recibo da despesa efectuada junto do Balcão de Atendimento (tesouraria).



PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Carla Mendes*, Directora de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Torres Vedras, 14 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel